

# INSTITUTO ATLAS BIOSOCIAL

## EMENDA PARLAMENTAR

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar
1.2 – Ano: 2024
1.3 – Vereador: ALVONI MEDINA NUNES
1.4 – Número: 790
1.5 – Valor: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
1.6 – Objeto: Aquisição de Mobiliário, Materiais de Escritório, Ar Condicionado

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto Atlas Biosocial CNPJ: 05.882.564/0001-19		
Endereço: Rua São Manoel , 456 - sala 304 E-mail: institutoatlasbiosocial@gmail.com		Site: www.institutoatlasbiosocial.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS CEP: 90620-110	DDD/Telefone: 51-33778954 / 51-995954131 / 54-999094754 WhatsApp
Conta Corrente <sup>1</sup> : 161102 Banco: 341 Itau-unibanco		Agência: 5592
Nome do Representante Legal: Deise Zanin		
Identidade/Órgão Expedidor: 5079313259 SSP RS		CPF: 005668050- 30 DDD/Telefone: 51-995954131 / 54-999094754
Endereço: Rua Dr Alcides Cruz 43, ap: 703 Bairro Santa Cecília - POA/RS Cep: 90630160 E-mail: deisezanin.rs@gmail.com		



### 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

#### 3.1 – Ano de fundação: 2003

O INSTITUTO ATLAS BIOSOCIAL é uma organização sem fins lucrativos, que trabalha em prol das pessoas com doenças Crônicas, Graves e Raras. A base de trabalho do Instituto é oferecer suporte geral aos pacientes e suas famílias; disseminar informações de modo a permitir o diagnóstico precoce e o conhecimento da sociedade, em geral, sobre essas doenças.

#### 3.2 – Experiência da OSC: Capacidades e Realizações

A nossa Organização da Sociedade Civil (OSC) possui uma vasta experiência acumulada ao longo de 10 anos de atuação no apoio a pacientes e familiares com doenças raras. Esta experiência nos torna altamente aptos a realizar as atividades e projetos descritos neste Plano de Trabalho.

##### **Atendimento e Acolhimento:**

Nosso Instituto é um ponto de referência no atendimento, acolhimento e orientação a pacientes e familiares. Com uma equipe treinada, oferecemos suporte a aproximadamente 200 pessoas mensalmente, entre pacientes, familiares e amigos, garantindo que todos recebam o direcionamento necessário para o tratamento adequado. Durante as consultas, proporcionamos um ambiente acolhedor para aqueles que precisam permanecer por um ou dois dias, minimizando o desconforto de longas esperas.

##### **Comunicação e Informação:**

Contamos com canais de comunicação ativos, como e-mail, telefone e redes sociais, para atender dúvidas e fornecer informações relevantes. Além disso, produzimos conteúdos especializados que são atualizados regularmente em nosso site e plataformas sociais, ampliando o alcance de nossas ações educativas.

##### **Educação e Conscientização:**

Participamos ativamente de eventos e palestras, promovendo a conscientização sobre doenças raras, a importância do diagnóstico precoce e o acesso a tratamentos adequados. Nossas atividades educativas em instituições de ensino e eventos como a Feira do Livro de Porto Alegre reforçam nosso compromisso com a formação e informação da sociedade.

##### **Impacto Social:**

Acreditamos que o suporte integral às pessoas com doenças raras deve ser contínuo, visando sempre a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social. Nossa atuação em eventos e a colaboração com profissionais da saúde são testemunhos do nosso engajamento em criar um ambiente mais inclusivo.

Em suma, nossa experiência e dedicação são fundamentais para a



implementação e sucesso das atividades propostas neste Plano de Trabalho, sempre com foco na melhoria da vida das pessoas com doenças raras e suas famílias.

### **3.3 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:**

4 prestadores de serviços

## **4 – OBJETIVO**

### **4.1 -Aquisição de Móveis para a sala de atendimento do Instituto Atlas Biosocial, aquisição de materiais de escritório, eletrônicos e ar condicionados.**

Em 2024, recebemos uma emenda municipal que nos permitirá dar um passo significativo em nossa missão: a reforma da sala de atendimento do Instituto Atlas Biosocial. Essa conquista não apenas melhorar nosso atendimento, mas também proporcionará um ambiente mais confortável e acolhedor para nossos pacientes e suas famílias, para dar continuidade as nossas melhorias, nosso objetivo é mobiliar a sala do Instituto a fim de proporcionar maior conforto aos pacientes e nossos prestadores de serviço, proporcionando uma melhor produção em suas atividades.

#### **Objetivos da Mobília e materiais da Sala de Atendimento do Instituto Atlas Biosocial**

- 1. Melhorar a qualidade do atendimento:** Proporcionar um ambiente confortável e bem equipado para os pacientes e suas famílias, visando melhorar a experiência durante os atendimentos.
- 2. Aprimorar as condições de trabalho dos prestadores de serviços:** Oferecer um espaço organizado e funcional para os profissionais que atuam no instituto, com mobiliário adequado e equipamentos de apoio que favoreçam a produtividade e o bem-estar no ambiente de trabalho.
- 3. Garantir a eficiência e a segurança:** A mobília do ambiente deve atender aos critérios de segurança e acessibilidade, adequando o espaço às necessidades de diferentes públicos, incluindo pacientes com deficiência ou mobilidade reduzida.
- 4. Proporcionar conforto e estética:** Criar um ambiente agradável e acolhedor por meio de uma decoração que promova o bem-estar, com móveis e equipamentos, sem deixar de lado a funcionalidade e a organização do espaço.
- 5. Fomentar o ambiente de trabalho colaborativo:** Estruturar o local de forma que favoreça a interação entre os profissionais, tornando o ambiente mais fluido e colaborativo, o que pode resultar em melhor troca de informações e maior eficiência nos atendimentos.
- 6. Atualizar e modernizar os equipamentos:** Investir em materiais de escritório, eletrônicos (como computadores, impressoras ...) e ar-condicionado para garantir que a infraestrutura atenda às necessidades do instituto e proporcione um ambiente confortável tanto para os pacientes quanto para os funcionários.



**7. Sustentabilidade e baixo custo operacional:** Priorizar a compra de equipamentos e materiais com baixo impacto ambiental e que apresentem eficiência energética, garantindo uma redução no custo operacional do instituto a longo prazo.

Esses objetivos guiarão as ações de compra de novos materiais e equipamentos, visando maximizar o impacto da emenda municipal recebida e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pelo Instituto Atlas Biosocial.

#### 4.2 – Prazo Previsto para Execução do Projeto

O prazo para a execução do projeto de reforma e mobília da Sala de Atendimento do Instituto Atlas Biosocial será de 6 meses, distribuídos da seguinte forma:

##### **1. Planejamento e aprovações iniciais (1 mês)**

- Levantamento das necessidades do espaço e definição do layout ideal.
- Pesquisa e seleção de fornecedores para mobiliário, materiais de escritório, equipamentos eletrônicos e ar-condicionados.
- Aprovação do projeto final e do orçamento pela Presidente.

##### **2 e 3. Compra e entrega dos materiais e equipamentos (2 meses)**

- Aquisição do mobiliário, materiais de escritório, aparelhos eletrônicos e sistemas de climatização (ar-condicionado).
- Entrega dos itens adquiridos no local da reforma.

##### **4. Instalação e organização do ambiente (1 mês)**

- Montagem dos móveis e equipamentos.
- Instalação dos sistemas de ar-condicionado e demais aparelhos eletrônicos.
- Organização e otimização do layout do espaço conforme as necessidades do fluxo de atendimento.

##### **5. Ajustes finais (1 mês)**

- Ajustes finais no ambiente, garantindo a conformidade com o projeto inicial e o conforto necessário para pacientes e equipe.

##### **6. Produção de Relatório final financeiro (1 mês)**

A produção do **relatório final financeiro** do projeto será realizada no último mês do cronograma, após a execução completa do projeto. Esse relatório servirá para documentar e analisar todos os gastos relacionados ao projeto, garantindo transparência e conformidade com o orçamento aprovado.

#### **Conclusão do Projeto: 6 meses após o início da execução.**

Este prazo é uma estimativa que poderá ser ajustada de acordo com a disponibilidade dos fornecedores e a complexidade das instalações, mas visa garantir a conclusão rápida e eficiente da melhoria do espaço, assegurando que o Instituto Atlas Biosocial possa oferecer um ambiente mais acolhedor e funcional o quanto antes.



#### **4.3 – Justificativa:**

As doenças raras, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), são definidas como aquelas condições que possuem uma prevalência de até 65 casos por 100 mil habitantes. Estima-se que existam cerca de 7.000 doenças raras em todo o mundo. Embora cada uma delas atinja um número reduzido de pessoas, coletivamente impactam uma parcela significativa da população global, estimada entre 6% e 8%, o que equivale a aproximadamente 420 milhões a 560 milhões de indivíduos.

Cerca de 80% das doenças raras têm origem genética, e muitas delas se manifestam precocemente, afetando predominantemente crianças entre 0 e 5 anos. Essas condições têm um impacto considerável na morbimortalidade, elevando a necessidade de atenção e cuidados especializados.

No Brasil, cerca de 3% da população é afetada por doenças genéticas, totalizando aproximadamente 6 milhões de pessoas. Essa realidade torna as doenças raras um problema significativo de saúde pública, que demanda uma abordagem focada na elucidação diagnóstica e na compreensão dos mecanismos etiopatogênicos que as envolvem.

Nesse contexto, a união entre pacientes, familiares, amigos e profissionais de saúde é fundamental. Ao trabalhar em conjunto, podemos não apenas melhorar a qualidade de vida dos afetados, mas também promover a conscientização na sociedade sobre a importância do reconhecimento e dos direitos das pessoas com doenças raras. Essa solidariedade é essencial para a luta por melhores condições de tratamento, diagnóstico e suporte, mostrando que, juntos, somos mais fortes na busca por nossos direitos e pelo reconhecimento das necessidades dessa população vulnerável.

A implementação das atividades propostas pelo nosso Instituto visa exatamente essa união, promovendo um ambiente onde informações, recursos e apoio possam ser compartilhados de maneira eficaz, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e da inclusão social de pessoas com doenças raras.

#### **4.4 – Local onde será alocado os móveis, materiais e ar condicionados.**

**Rua São Manoel, 456 - Sala 304  
Bairro Rio Branco  
Porto Alegre - RS**

A alocação dos móveis, materiais de escritório e ar-condicionados será feita de forma estratégica, com o objetivo de otimizar o espaço e garantir o conforto dos pacientes, bem como a funcionalidade e eficiência do ambiente para os prestadores de serviço. Abaixo estão os detalhes sobre onde cada item será alocado dentro da Sala de Atendimento do Instituto Atlas Biosocial:

##### **1. Móveis:**

Os móveis serão distribuídos de acordo com a necessidade de conforto, privacidade e funcionalidade para pacientes e equipe. A disposição dos móveis considerará também o fluxo de atendimento, garantindo um ambiente organizado e eficiente.

##### **Recepção:**

- Balcão ou Mesa de atendimento: Posicionado na entrada da sala, com espaço adequado para realizarem os cadastros e orientações. Deve ser acessível e permitir uma



comunicação clara com os pacientes.

- Sofá de espera: Para garantir que os pacientes aguardem de maneira tranquila. Devem ser posicionados em áreas que não interfiram no fluxo de pessoas, com uma boa ventilação e proximidade do balcão de atendimento.

**- Salas de Atendimento:**

- Mesas de atendimento: Localizadas em cada sala, para uso pelos profissionais. Devem ser dispostas de forma a maximizar a interação e garantir o conforto durante o atendimento.

- Cadeiras para visitantes: Confortáveis e ajustáveis, localizadas em frente às mesas de atendimento. Devem garantir uma postura adequada tanto para o paciente quanto para o profissional.

- Estantes ou armários: Para armazenamento de materiais de escritório, equipamentos e outros itens necessários. Serão colocados nas paredes laterais, de forma organizada e acessível.

**- Sala de Apoio Administrativo e Diretoria:**

- Mesas e cadeiras de trabalho: Para os prestadores de serviço administrativos, posicionadas de forma a garantir um ambiente produtivo e sem atrapalhar o fluxo de atendimento.

- Mesa de Reunião: Para equipe poder planejar as ações em conjunto.

- Armários e prateleiras: Para armazenamento de documentos e materiais administrativos.

**2. Materiais de Escritório:**

Os materiais de escritório serão alocados em locais estratégicos, com foco na organização e fácil acesso durante o atendimento e demais atividades administrativas.

- Papéis, pastas, materiais de escritório (canetas, clips, entre outros), e recursos administrativos. Serão alocados principalmente nas salas de apoio administrativo e na recepção.

- Computadores, Projetor, TV, Caixa de Som e Microfones, impressoras e equipamentos eletrônicos: Alocados nas áreas de recepção e salas administrativas, próximos aos pontos de trabalho, para garantir a agilidade no registro de informações e no atendimento.

- Material de limpeza e itens diversos: Serão armazenados em um espaço separado, como um pequeno depósito ou sala de apoio, com fácil acesso para a equipe de limpeza.

**3. Ar-Condicionados:**

Os ar-condicionados serão instalados em locais estratégicos, considerando o conforto térmico e a eficiência energética, bem como a segurança dos pacientes e profissionais.

Com essa organização, o Instituto Atlas Biosocial poderá oferecer um ambiente mais eficiente, confortável e acolhedor, tanto para os pacientes quanto para a equipe de atendimento e administração.

## 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Mês	Atividade	Descrição
-----	-----------	-----------

1	Levantamento das necessidades do espaço, medidas, definição do layout, Pesquisa e seleção de fornecedores de materiais, aprovação do orçamento e plano de execução.	Realizado pela equipe e diretoria.
2 e 3	Aquisição do mobiliário, materiais de escritório, aparelhos eletrônicos e sistemas de climatização (ar-condicionado). Entrega dos itens adquiridos no local da reforma.	Realizado pela equipe e diretoria.
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Montagem dos móveis e equipamentos.</li> <li>- Instalação dos sistemas de ar-condicionado e demais aparelhos eletrônicos.</li> <li>- Organização e otimização do layout do espaço conforme as necessidades do fluxo de atendimento.</li> </ul>	Realizado pelos profissionais habilitados
5	- Ajustes finais no ambiente, garantindo a conformidade com o projeto inicial e o conforto necessário para pacientes e equipe.	Realizado pelos profissionais habilitados
6	A produção do <b>relatório final financeiro</b> do projeto será realizada no último mês do cronograma, após a execução completa do projeto. Esse relatório servirá para documentar e analisar todos os gastos relacionados ao projeto, garantindo transparência e conformidade com o orçamento aprovado.	Realizado pela Diretoria, administrativo e financeiro

## 6 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA

## EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 6.1 – RECEITAS

<i>Repasso do Município R\$ 65.000,00</i>
<i>Investimento do Instituto Atlas Biosocial R\$ 0.00</i>
<i>Investimento de parceiros R\$0,00</i>
<b>TOTAL: R\$ R\$ 65.000,00</b>

Porto Alegre, 05 de Novembro de 2024



Instituto Atlas Biosocial

CNPJ: 05.882.564/0001-19

Representante legal: Deise Zanin

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.882.564/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/09/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO ATLAS BIOSOCIAL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGMPS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R SAO MANOEL</b>	NÚMERO <b>456</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 304</b>
CEP <b>90.620-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO BRANCO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INSTITUTOATLASBIOSOCIAL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 3377-8954/ (51) 9959-4131</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **13:49:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 13.585, DE 25 DE JULHO DE 2023.

## Declara de utilidade pública o Instituto Atlas Biosocial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o Instituto Atlas Biosocial, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de julho de 2023.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.

Publicado no DOPA de 27/07/2023.

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/07/2023*

